

Termo de Ratificação É Dispensa de Licitação nº 20/2019 É SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 927/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de planejamento e execução de Concurso Público para o Município de São José dos Pinhais, para provimento dos cargos na Área da Educação, sendo: para Grupo Ocupacional Magistério: **Professor** com carga horária de 20 horas semanais e **Pedagogo** com carga horária de 40 horas semanais; na Área da Cultura: para Grupo Ocupacional Superior: **Bibliotecário** com carga horária de 40 horas semanais; e para Grupo Operacional Fiscal e Técnico: **Agente Fiscal** com carga horária de 40 horas semanais.

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 228.503,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 20/2019 É SERMALI, Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 16 de abril de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal